

EDITAL NEU N.º 20/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO  
DE MENTORES DO PROGRAMA DE  
MENTORING 2026 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições, no período de 11 de agosto a 19 de setembro de 2025, aos interessados a candidatar-se a **mentores** do Programa de Mentoring 2026.

**Art. 2º** A atividade de mentor do Programa de Mentoring 2026 constitui-se na orientação e aconselhamento, realizados por um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação e/ou formação, para o desenvolvimento da carreira de um profissional júnior previamente selecionado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring, atividade essa alinhada com a ética profissional e de acordo com os valores norteadores do Grupo Educacional Bom Jesus e da FAE Centro Universitário.

**§1º** O mentor deve ser graduado na mesma área na qual o mentorando é recém-graduado ou está se graduando e/ou atuar profissionalmente em tal frente, devendo ter experiências profissionais correlatas que o habilitem a indicar objetivos e rumos de profissão para o mentorando.

**§2º** A atividade de mentor não pode ser confundida com coaching no desenvolvimento pessoal.

**Art. 3º** Poderão candidatar-se a mentores do Programa de Mentoring 2026, ex-alunos de cursos de graduação e/ou de pós-graduação concluídos na FAE Centro Universitário e que tenham experiência profissional que os permita atuar com atividade de mentoria.

**§1º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no [link https://forms.gle/z5pUbekxwsS9ja2D8](https://forms.gle/z5pUbekxwsS9ja2D8) com as seguintes informações:

- I. Nome completo;
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Endereço de *e-mail*;
- IV. Telefone para contato;
- V. Curso de formação na FAE;
- VI. Minicurrículo (texto com até 8.000 caracteres) e/ou link do perfil do LinkedIn;

- VII Descrição da área/assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres);
- VIII. Disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos) entre os meses de maio e outubro de 2026;
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentor.

**§2º** Os candidatos deverão, também, compartilhar até 20 de setembro de 2025 com o *e-mail* [mentoring@fae.edu](mailto:mentoring@fae.edu), via Google Drive, um vídeo de apresentação de até 3 (três) minutos que contemple as questões a seguir:

- a) Descrever suas atuais atividades profissionais principais;
- b) Relatar suas características pessoais e profissionais que considera que podem contribuir com o desempenho de seu papel de mentor;
- c) Explicar o porquê de você querer ser um mentor.

**Art. 4º** O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring, com base nas informações inseridas no formulário e vídeo enviado, conforme art. 3º, adotando os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional de pelo menos 5 (cinco) anos na área em que pretende ser mentor;
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários;
- III. Desempenho no vídeo individual.

**§1º** A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2026 poderá, havendo necessidade, solicitar uma entrevista.

**§2º** A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2026 é soberana, não havendo recurso quanto ao o resultado da seleção por ela realizada.

**Art. 5º** Os candidatos selecionados serão convocados a participarem de uma reunião de orientação, com horários a serem divulgados, por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária.

**Parágrafo único.** O candidato selecionado que não participar, sem prévia justificativa, da reunião de orientação nos horários disponibilizados no Comunicado mencionado no *caput* será desclassificado do Programa.

**Art. 6º** A participação como mentor no Programa de Mentoring é voluntária e não remunerada, caracterizando-se como atividade científico-cultural.

**Parágrafo único.** Os mentores selecionados para o Programa deverão, obrigatoriamente, assinar o Contrato Voluntário de Prestação de Serviço, conforme orientação concedida na reunião de orientação mencionada no art. 5º.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 07/08/2025 16:25:01 -03:00

*Andrea Bier Serafim*  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XN96U-WKLWG-C6STP-DFCDV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 07/08/2025 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.201.232	Lat: -25,437864      Long: -49,273601
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
iAbjA43LJcX6+8KNxXi+NjONsd05yuq1EVz4SH4sndQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/XN96U-WKLWG-C6STP-DFCDV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>